



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR CEP/IFAC Nº 01

Processo nº 23244.002716/2023-89

EDITAL COMPLEMENTAR CEP/IFAC Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2023 AO EDITAL CEP/IFAC Nº 01 , DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (CEP-IFAC)

A Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Norma Operacional CNS nº 001/2013, nomeada pela Portaria nº 882, de 13 de julho de 2022, **resolve:**

1. ALTERAR

1.1. Alterar o cronograma do Processo de Seleção de Membros para Composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal do Acre, publicado no EDITAL CEP/IFAC Nº 01 , DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma de realização do Processo de seleção para membros do CEP/Ifac está representado a seguir:

DATA	ATIVIDADES
19/04/2023	Publicação do Edital no site institucional
20/04 a 27/04/2023	Período de inscrição
28/04/2023	Resultados das inscrições
29 e 30/04/2023	Período para recurso contra o resultado das inscrições
02/05/2023	Divulgação dos recursos e da lista final de inscritos
04/05/2023	Resultado Preliminar do processo de seleção de novos membros do CEP/Ifac
05 e	Período para recurso contra o resultado preliminar do processo de

06/05/2023	seleção de novos membros do CEP/Ifac
08/05/2023	Divulgação do Resultado Final do processo de seleção de novos membros do CEP/Ifac

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma de realização do Processo de seleção para membros do CEP/Ifac está representado a seguir:

DATA	ATIVIDADES
19/04/2023	Publicação do Edital no site institucional
20/04 a 16/05/2023	Período de inscrição
17/05/2023	Resultados das inscrições
18/05/2023	Período para recurso contra o resultado das inscrições
19/05/2023	Divulgação dos recursos e da lista final de inscritos
24/05/2023	Resultado Preliminar do processo de seleção de novos membros do CEP/Ifac
25/05/2023	Período para recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção de novos membros do CEP/Ifac
26/05/2023	Divulgação do Resultado Final do processo de seleção de novos membros do CEP/Ifac

2. RETIFICAR

2.1. Retificar os itens 2.1, 2.2, 4.1 e 6.1 do EDITAL CEP/IFAC Nº 01 , DE 19 DE ABRIL DE 2023, do Processo de seleção para membros do CEP/Ifac:

ONDE SE LÊ:

2.1 As vagas constantes neste edital visam complementar o quadro de membros (titular e suplente) do CEP/Ifac e, ainda, compor um cadastro de reservas. São 4 (quatro) vagas para complementar o quadro de membros, sendo 2 (duas) para titulares e 2 (duas) para suplentes e 7 (sete) vagas para compor o cadastro de reservas para cada uma das áreas do conhecimento. Ficando assim especificadas:

- a) 2 (duas) vagas para a Área das Ciências Agrárias;
- b) 1 (uma) vaga para a Área das Ciências Humanas e Sociais;
- c) 1 (uma) vaga para a Área das Ciências Humanas.

2.2 Das 7 (sete) vagas para compor o cadastro de reserva:

- a) 01 vaga para a Área das Ciências da Saúde;
- b) 01 vaga para a Área das Ciências Biológicas;
- c) 01 Vaga para a Área das Ciências Humanas;
- d) 01 Vaga para a Área das Ciências Sociais Aplicadas;
- e) 01 Vaga para a Área das Linguística, Letras e Artes;

f) 01 Vaga para a Área das Ciências Agrárias;

g) 01 Vaga para a Área das Ciências Exatas e da Terra.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/04/2023 a 27/04/2023, por meio do envio dos documentos exigidos no item 4.2, pelo e-mail cep@ifac.edu.br, com o título: inscrição membro cep 2023.

6.1 O resultado das inscrições será publicado no site da IFAC (<https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/comites/cep-ifac/comite>), no dia 28 de abril de 2023.

6.2 O prazo de recurso, junto à Comissão de Seleção dos Membros do CEP/Ifac, será de até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento endereçado à Comissão, no mesmo e-mail da inscrição: cep@ifac.edu.br, com as seguintes informações:

LEIA-SE:

2.1 As vagas constantes neste edital visam complementar o quadro de membros (titular e suplente) do CEP/Ifac e, ainda, compor um cadastro de reservas. São 4 (quatro) vagas para complementar o quadro de membros, sendo 2 (duas) para titulares e 2 (duas) para suplentes e **formação de cadastro de reservas por áreas de conhecimento**. Ficando assim especificadas:

a) 2 (duas) vagas para a Área das Ciências Agrárias;

b) 1 (uma) vaga para a **Área das Ciências Sociais Aplicadas**;

c) 1 (uma) vaga para a Área das Ciências Humanas.

2.2 Do cadastro de reserva para composição do CEP/Ifac por áreas de conhecimento:

a) Cadastro de reserva - Área das Ciências da Saúde;

b) Cadastro de reserva - Área das Ciências Biológicas;

c) Cadastro de reserva - Área das Ciências Humanas;

d) Cadastro de reserva - Área das Ciências Sociais Aplicadas;

e) Cadastro de reserva - Área das Linguística, Letras e Artes;

f) Cadastro de reserva - Área das Ciências Agrárias;

g) Cadastro de reserva - Área das Ciências Exatas e da Terra.

4.1 As inscrições serão realizadas no **período de 20/04/2023 a 16/05/2023**, por meio do envio dos documentos exigidos no item 4.2, pelo e-mail cep@ifac.edu.br, com o título: inscrição membro cep 2023.

6.1 O resultado das inscrições será publicado no site da IFAC

(<https://www.ifac.edu.br/orgaos-colegiados/comites/cep-ifac/comite>), no dia **17 de maio de 2023**.

6.2 O prazo de recurso, junto à Comissão de Seleção dos Membros do CEP/Ifac, será de **até 24 (vinte e quatro)** horas após divulgação do resultado preliminar, mediante requerimento endereçado à Comissão, no mesmo e-mail da inscrição: cep@ifac.edu.br, com as seguintes informações:

3. INCLUIR

3.1. O item "2.3 Este processo seletivo terá **vigência de 3 anos** a partir da data de divulgação do Resultado Final."

3.2. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Alves Pereira, Coordenador (a)**, em 02/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734283** e o código CRC **81B2F367**.